



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N.º 67, DE 10 DE MAIO DE 2011.

O REITOR *PRO TEMPORE*, DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**Considerando** o teor do processo nº. 23067 – P9592/11-91

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Constituir Comissão para implantação do Programa de Pós-graduação em Ciências Agrárias, na modalidade MINTER.

**Artigo 2º.** A Comissão será composta por:

- Maria de Fátima Barbosa Coelho - UNILAB (Presidente)
- Albanise Barbosa Marinho - UNILAB (Membro)
- Rodrigo Aleixo Brito de Azevedo - UNILAB (Membro)
- George Leite Mamede - UNILAB (Membro)

**Artigo 3º.** Esta portaria conta seus efeitos a partir de 10 de maio de 2011.

Publique-se.

PAULO SPELLER  
REITOR